



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.872**

Revoga a resolução CEPE nº 2.405, que resolve sobre o recebimento de recursos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 395ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.784, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando o disposto na resolução CEPE nº 2.405,

**RESOLVE:**

Revogar a resolução CEPE nº 2.405, que resolve sobre o recebimento de recursos.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

